



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (19093364) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a cessão de 12 bens móveis do Lote 67/2023 (18978588) à Universidade Federal da Bahia, CNPJ Nº 15.180.714/0001-04, classificados como ociosos, e a doação dos Lotes 42/2023 (18915505 e 18915511), 47/2023 (18915518 e 18915531), 60/2023 (18915551 e 18915561), 61/2023 (18915574 e 18915587) e 62/2023 (18915617 e 18915619) à Cadeia Pública de Salvador/Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.699.404/0001-67, classificados como antieconômicos, com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17262634) e no Decreto nº. 9.373/2018.

À SEPAT, para as providências cabíveis.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/09/2023, às 11:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19098599** e o código CRC **592F2541**.